



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Segunda-feira • 13 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2741

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **1º Ato Apostilamento Ao Contrato Nº 075/2020.** (Man Latin America Indústria e Comércio de Veículos Ltda.)



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Apostilamentos



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha Estado da Bahia

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 075 / 2020

1º ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 075/2020, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE) E ÔNIBUS URBANO ESCOLAR ACESSÍVEL (ONUREA), CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA E A EMPRESA MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 06.020.318/0001-10.

CLÁUSULA PRIMEIRA—DO OBJETO APOSTILA de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

APOSTILA de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao **CONTRATO Nº 075/2020** de 03 de Fevereiro de 2020, proveniente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 011/2019, para **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA, PARA AQUISIÇÃO DE 01 ÔNIBUS RURAL ESCOLAR – ORE, PARA ATENDIMENTO ÀS ENTIDADES EDUCACIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL**, celebrado entre o Município de Barra do Rocha (BA) e a empresa **MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº **06.020.318/0001-10**, estabelecida à Rua Volkswagen, nº, 291 - 8º andar, Jabaquara, São Paulo – SP CEP: 04344-901, através de sua representante legal, **Srtª. ADRIANA CECCONELLO**, portadora da cédula de identidade nº 1048419947-SSP/RS, e CPF nº 608.499.080-00.

CLÁUSULA SEGUNDA—DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Barra do Rocha, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no §89 do art. 65 da Lei 8.666/93, determina o APOSTILAMENTO ao **CONTRATO Nº 075/2020** de 03 de fevereiro de 2020, proveniente do Pregão Eletrônico por Registro de Preços n.º 011/2019, para **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE 01 ÔNIBUS RURAL ESCOLAR – ORE, COM FINALIDADE DE ATENDER ÀS ENTIDADES EDUCACIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme Processo Administrativo FNDE nº 23034.050192/2018-41, que independente de transcrição, integra este instrumento, incluindo a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRAZO DE ENTREGA do item licitado, nos termos dispostos na cláusula seguinte.

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha Estado da Bahia

CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE ENTREGA DO BEM

Resolve prorrogar a vigência do contrato em epígrafe e respectivo prazo de entrega do item licitado, por 45 dias, contados do seu vencimento original, com base nas justificativas e requerimento formalizados pela EMPRESA CONTRATADA, em decorrência das medidas de restrição excepcionais e temporárias de locomoção intermunicipal e interestadual impostas pelo Governo Federal e adotadas pela maioria dos Estados brasileiros, visando a contenção e o combate ao Covid-19.

CLAUSULA QUARTA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Barra do Rocha, 10 de JULHO de 2020.

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO:

Emitimos Parecer favorável ao presente Ato de Apostilamento, por estar conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações, s.m.j.

Barra do Rocha, 10 de Julho de 2020.

JURÍDICO

OAB/BANº:

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA

Prefeito M. de Barra do Rocha

ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA

Secretária de Administração

HURYCK MARINHO SIMÕES

Controlador

PUBLICAÇÃO

Nos termos do Art. 26, § único da Lei Federal nº 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA -BA, publica o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Barra do Rocha - Bahia, 10 de julho de 2020.

Setor de Publicação

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000

CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FDHL4PVD1ERKNBF3YEWRSA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.